



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE  
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154  
CNPJ: 21.784.056/0001-54  
Conforme MP 2.200-2/01  
ICP-Brasil - ITI

## SUMÁRIO

### PORTARIA GAB/SEDUC Nº 28/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

Retifica a Portaria GAB/SEDUC nº 25/2026, que designa Gestora e Fiscal do Convênio nº 02/2026 - SEDUC/UNIVASF/FADEX e dá outras providências.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de  
Educação - SEDUC



### PORTARIA GAB/SEDUC Nº 28/2026

*Retifica a Portaria GAB/SEDUC nº 25/2026, que designa Gestora e Fiscal do Convênio nº 02/2026 – SEDUC/UNIVASF/FADEX e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificado o inciso II do art. 1º da Portaria GAB/SEDUC nº 25/2026, publicada em 19 de maio de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“II – **Fiscal do Convênio:** Nilmara Mércia de Souza Sá Santos, CPF nº 055.416.774-32.”

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria GAB/SEDUC nº 25/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2026.

**MAÉVE MELO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação  
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660  
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6B4C-54F2-36D3-9BEC> e informe o código 6B4C-54F2-36D3-9BEC

